



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E G L DE MENEZES COMÉRCIO E TRANSPORTE.

PREGÃO Nº - 05/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 13/2021

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa **G L DE MENEZES COMÉRCIO E TRANSPORTE**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO DE VALORES ao CONTRATO nº 23/2021**, firmado aos 15 de fevereiro de 2021, para execução do objeto constante ao contrato original:

Considerando o parecer jurídico, relatório da controladoria;

Considerando que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

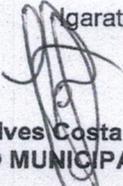
RESOLVE:

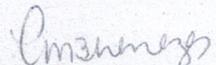
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o acréscimo no valor de R\$16.875,00 (dezesesseis mil e oitocentos e setenta e cinco reais), 25% (vinte e cinco) por cento, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", parágrafo primeiro da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

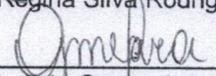
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 03 de outubro de 2022.


Fábio Alves Costa Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL – Contratante


G L de Menezes Comércio e Transporte
contratada

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Leticia Gomes Lara – Mat. 781-1


De acordo:

Maria Luísa Faria Silva
OAB/MG -202.769